



RESOLUÇÃO Nº 022/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação dos cursos, do Centro de Integração Empresa-Escola no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT – CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1999/2011 e suas atualizações.

Considerando a Resolução nº 028/2021/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento do Centro de Integração Empresa-Escola junto à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita Registro no CMDCA ;

Considerando a Resolução CONANDA nº 164 de 09/05/2014;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2022, Ata nº 332.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o registro dos Cursos: Auxiliar de Escritório em Geral; Arquivista Arquivador, Almoxarife, Contínuo, Escriturário de Banco, Auxiliar de Escritório, Vendedor de Comércio Varejista, Repositor de Mercadorias, Auxiliar de Logística, Operador de Computador e Assistente Administrativo do Centro de Integração Empresa-Escola no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de agosto de 2022.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde - CMDCA-LRV